



**Parecer Técnico Conclusivo emitido pela Unidade de Controle Interno sobre as  
Contas Anuais de Gestão**

**Entidade: Prefeitura Municipal de Jateí - CONSOLIDADO**

**Gestor Responsável: Eraldo Jorge Leite**

**Exercício: 2022**

Art. 82, § 1º da Constituição Estadual

Resolução TCE/MS nº 88/2018

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Em atendimento à exigência do Anexo III, da Resolução TCE/MS nº 88/2018, no que se refere às contas prestadas pelo Sr. Raul Fernando Garcia, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins do art. 77 da Constituição Estadual do Mato Grosso do Sul, relativas ao exercício de 2022, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentamos a seguir os pontos de controle selecionados para análise, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, o Parecer Conclusivo.

**1. PROCEDIMENTOS DE CONTROLE ADOTADOS PELO CONTROLE INTERNO**

A Constituição Federal de 1988 (CF88), em seu art. 70, determina que o sistema de controle interno de cada poder e órgão autônomo deve fiscalizar o uso eficiente, econômico e regular dos recursos públicos, destacando-se assim, os seguintes artigos em nossa Carta Magna: 31, 37, 70 a 74, estabelecendo assim que o sistema de controle interno dos poderes e órgãos autônomos devem atuar de forma integrada para garantir que a execução dos programas de governo (ou políticas públicas) sejam realizadas com eficiência, eficácia e regularidade, de modo que os objetivos da ação estatal sejam plenamente alcançados (finalidade pública).

O Controle Interno do Município de Jateí-MS, possui em seu Plano Anual de Trabalho (PAT), todas as ações, procedimentos e atividades de controle no âmbito municipal. Além do PAT, a CGM possui ainda outras normativas, como a própria Lei Complementar, N° 038, de 25 de dezembro de 2013, que cria a Controladoria Geral do Município e estabelece a estrutura e suas funções do órgão.

No tocante ao Prefeitura Municipal de Jateí, as ações anuais do controle Interno, visam analisar a eficiência da gestão e aplicação correta dos recursos do Fundo. Hoje, dentro da estrutura da CGM, temos um servidor designado só para fazer as análises de gestão dos Fundos, acompanhando a evolução e o andamento os demonstrativos contábeis; a gestão fiscal, financeira e orçamentária e a gestão patrimonial.

Os procedimentos adotados pelo Controle Interno para fazer o controle da Gestão dos Fundos, são as seguintes:



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**



- Envio de questionários e *checklist* para captar dados e informações concernentes a gestão dos fundos;
- Elaborar auditorias nos Fundos Municipais;
- Emitir Instrução Normativa, quando necessário, afim de corrigir, sanar ou melhorar os processos de gestão dos Fundos Municipais;
- Averiguar as atas das reuniões dos comitês, conselhos ou comissões dos Fundos Municipais;
- Analisar as demonstrações contábeis dos Fundos;
- Verificar se está sendo tomadas medidas para impedir ou corrigir déficit financeiro.
- Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias

**1.1 PONTOS DE CONTROLE ANALISADOS:**

Ponto de Controle	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle <sup>1</sup>	Amostra Seleccionada <sup>2</sup>
Balanços: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e suas variações	Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964	Análise	-	Dados consolidados nos balanços do mês dezembro de 2022
RGF – ANEXO 01	(LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	Análise	-	Dados consolidados nos balanços do mês dezembro de 2022
RREO – Anexos 3, 8 e 12	(LDB, art 72) (LC 141/2012, art. 35) (LRF, Art. 53, inciso I)	Análise	-	Dados consolidados nos balanços do mês dezembro de 2022

**1.2 CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES:**

CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES		
Achados	Proposições/Alertas	Situação
Arrecadação além do previsto. Despesas além da	Risco de estimativas de receitas não se confirmar no	Regular



fixada.	exercício de 2023. Controlar despesas.	
Nota Explicativa	Verificar nota explicativa do Balanço Financeiro	Regular

**2. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E FISCAL:  
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

Constata-se que as operações orçamentárias e financeiras foram escrituradas e apresentadas sinteticamente e analiticamente nos anexos explicativos da Receita e da Despesa conforme recomendações legais e regulamentares pertinentes.

O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

TÍTULOS	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>46.710.000,00</b>	<b>65.022.130,08</b>	<b>18.312.130,08</b>
Receita Patrimonial	1.975.000,00	3.522.581,60	1.547.581,60
Receita Tributaria	4.200.000,00	4.055.455,89	-144.544,11
Contribuições	2.900.000,00	4.387.372,86	1.487.372,86
Transferências Correntes	37.575.000,00	52.960.158,32	15.385.158,32
Receitas de Serviços	25.000,00	0,00	-25.000,00
Outras Receitas Correntes	35.000,00	96.561,41	61.561,41
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>790.000,00</b>	<b>627.363,16</b>	<b>-162.636,84</b>
Alienação de Bens	260.000,00	0,00	-260.000,00
Transferências de capital	530.000,00	627.363,16	97.363,16
Interferências financeiras			
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>			
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>47.500.000,00</b>	<b>65.649.493,24</b>	<b>18.149.493,24</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM**



Transcrevemos a receita de Transferências oriundas de recursos próprios para demonstrar o total arrecadado com relação à despesa executada no período.

A despesa autorizada pela Lei Orçamentária Anual (LOA) e suplementadas no decorrer do exercício foi distribuída da seguinte forma:

TITULOS	FIXADA	ATUALIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>44.154.700,00</b>	<b>60.787.923,05</b>	<b>56.737.183,93</b>	<b>4.050.739,12</b>
Pessoal e Encargos Sociais	26.383.756,00	30.680.985,93	28.414.963,19	<b>2.266.022,74</b>
Juros e Encargos da Dívida	20.000,00			
Outras Despesas Correntes	17.750.944,00	30.106.937,12	28.322.220,74	<b>1.784.716,38</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.095.300,00</b>	<b>6.419.231,54</b>	<b>6.106.799,47</b>	<b>312.432,07</b>
Investimentos	4.965.300,00	5.878.787,94	5.539.256,58	<b>339.531,36</b>
Amortização da Dívida	130.000,00	568.000,00	567.542,89	<b>457,11</b>

### GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por natureza, independem de autorização, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício.

As operações financeiras se processaram durante o exercício conforme Demonstrativo a seguir:

TITULOS	RECEITA	TITULOS	DESPESA
Receita Orçamentária	<b>65.649.493,24</b>	Despesa Orçamentária	<b>62.843.983,40</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**



Extra orçamentária	<b>12.840.547,36</b>	Extra orçamentária	<b>10.153.422,34</b>
Transferência Financeira Recebida	<b>15.613.735,00</b>	Transferência Financeira Concedida	<b>15.613.735,00</b>
Saldo Exercício Anterior	<b>36.682.611,66</b>	Saldo Para Exercício Seguinte	<b>42.175.246,52</b>
<b>TOTAL</b>	<b>130.786.387,26</b>		<b>130.786.387,26</b>

Conforme demonstrado no Anexo Balanço Financeiro, confrontando o Saldo Para Exercício Seguinte, menos o Saldo Exercício Anterior, têm-se o Resultado Financeiro do exercício de 2022 = **R\$ 950.533,15**.

**GESTÃO PATRIMONIAL**

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio da Fundação, demonstrando a situação de Bens, direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos à disposição do órgão.

ATIVO		PASSIVO	
Ativo Circulante	42.494.122,56	Passivo Circulante	1.358.051,12
Ativo Permanente	44.808.546,15	Passivo Permanente	24.256.203,99
<b>Soma Ativo</b>	<b>87.302.668,71</b>	<b>Soma Passivo</b>	<b>25.614.255,11</b>
Passivo Real Descoberto		Patrimônio Líquido	61.688.413,60
<b>Totais</b>	<b>87.302.668,71</b>	<b>Totais</b>	<b>87.302.668,71</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio Prefeitura, resultante ou independente da execução orçamentária e, analisadas podem ser traduzidas assim:

ATIVO	PASSIVO
-------	---------



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM**



Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	4.626.688,24	Pessoal e Encargos	28.679.287,04
Transferências e Delegações Recebidas	78.719.769,63	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	25.243.390,25
Impostos, taxas e Contribuições de Melhorias	4.024.118,33		
Contribuições	4.387.372,86		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	6.387.845,77	Transferências e Delegações Concedidas	27.613.629,43
		Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	164.138,79
		Desvalorização e Perda de Ativos	21.341,18
		Tributarias	640.761,80
<b>Total das Variações Aumentativas</b>	<b>97.171.059,27</b>	<b>Total das Variações Diminutivas</b>	<b>90.953.720,21</b>
		Resultado Patrimonial (superávit)	7.217.339,06

Verificou-se no exercício um superávit da ordem de **R\$ 7.217.339,06** que representa o Resultado Patrimonial do exercício.

A prestação de contas atendeu aos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial, do Órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

**Quanto à aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:**

A aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino atingiu o montante de **R\$ 14.922.277,33** que equivale a **28,26%** da receita resultante de impostos cujo valor arrecadado foi de **R\$ 52.810.474,89**. Portanto, atingiu o limite mínimo fixado no caput do artigo 212 da Constituição Federal que é de 25% (vinte e cinco por cento).

**3. Quanto aos recursos aplicados nas Ações e Serviços Públicos de Saúde:**



Os recursos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde totalizaram **R\$ 9.746.383,61** correspondendo a **18,88%** dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º, da Constituição Federal, cujo valor arrecadado foi de **R\$ 51.621.591,61** atendendo as disposições do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e artigo 7º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

#### **4 – Quanto ao comportamento da Despesa Total com Pessoal:**

A despesa total com pessoal durante o exercício, em cada período de apuração, guardou compatibilidade com os limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar n.º 101/2000, tendo encerrado o exercício com **49,33 %** do total de Receita Corrente Líquida (**58.826.287,65**) e **Despesa Total com Pessoal R\$ (28.758.263,43)**. (Fonte: Prefeitura de Jateí. RGF – Anexo 1)


### **3. CONCLUSÃO:**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2022, na Prefeitura Municipal de Jateí, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, levando-se o teor do referido Relatório e deste PARECER ao conhecimento do Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor e para as medidas que entender devidas.

O Parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer.

Jateí – MS, 28 de março de 2023.

  
**Raul Fernando Garcia.**  
Controlador Geral

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VII | DIOJATEÍ

28 de Outubro de 2024

Número 1872

## SUMÁRIO

### Poder Executivo

<i>Extrato de Contrato</i>	1
<i>Homologação</i>	2
<i>Prestação de Contas</i>	3
<i>Resultado de licitação</i>	43

### Poder Legislativo

<i>Aviso</i>	44
<i>Extrato de Contrato</i>	45
<i>Portaria</i>	46
<i>Ratificação</i>	47

### PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

### VICE-PREFEITA

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

### CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

EDUARDO APARECIDO MARTINS  
PEREIRA

### PROCURADOR GERAL

JOSÉ LUCAS DE MELO CUBAS

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

**ADMINISTRAÇÃO**  
TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

**FINANÇAS**  
ROGÉRIO DA SILVA

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

**PLANEJAMENTO**  
FERNANDO CAMILO DO CARMO

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

**EDUCAÇÃO E CULTURA**  
ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
SANDRA MELISSA GUIMARÃES ARAÚJO  
FERNANDES

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

**INFRAESTRUTURA**  
RODRIGO FELIX DA SILVA

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

**DESENVOLVIMENTO RURAL**  
FERNANDO ALVES DE ARAÚJO

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO

**AMBIENTE E TURISMO**  
ALEX BARBOSA

### CONTROLADOR GERAL

RAUL FERNANDO GARCIA

### OUVIDOR GERAL

JOSÉ CARLOS GOMES

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

**ESPORTE, LAZER E TURISMO**  
PAULO AUGUSTO MALAQUIAS SILVA

### TELEFONES ÚTEIS

**PREFEITRA** (067) 3465 1133  
**CÂMARA MUNICIPAL** (067) 3465  
1137  
**CONSELHO TUTELAR** (067) 3465  
1145  
**CORREIOS** (067) 3465 1212  
**CRAS** (067) 3465 1019  
**CREAS** (067) 3465 1152  
**DETRAN** (067) 3465 1108  
**ENERGISA** (067) 3465 1401  
**HOSPITAL SANTA CATARINA**  
(067) 3465 1132  
**JATEIPREV** (067) 3465 1008  
**POLÍCIA CIVIL** (067) 3465 1121  
**POLÍCIA MILITAR** (067) 3465  
1122  
**SANESUL** (067) 3465 1288

**ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA  
DIGITALMENTE POR:**

**SILVIO APARECIDO DOS SANTOS**

**CPF: 08429813810**

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF

A1/OU=Videoconferencia/OU=03049033000114/OU=AC SyngularID

Multipa/CN=SILVIO APARECIDO DOS SANTOS:08429813810

2024-10-28T13:10:09-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B9CF171DF4

**PODER EXECUTIVO****PRESTAÇÃO DE CONTAS****Parecer Técnico Conclusivo emitido pela Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão****Entidade: Prefeitura Municipal de Jateí - CONSOLIDADO****Gestor Responsável: Eraldo Jorge Leite****Exercício: 2022**

Art. 82, § 1º da Constituição Estadual

Resolução TCE/MS nº 88/2018

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Em atendimento à exigência do Anexo III, da Resolução TCE/MS nº 88/2018, no que se refere às contas prestadas pelo Sr. Raul Fernando Garcia, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins do art. 77 da Constituição Estadual do Mato Grosso do Sul, relativas ao exercício de 2022, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentamos a seguir os pontos de controle selecionados para análise, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, o Parecer Conclusivo.

**1. PROCEDIMENTOS DE CONTROLE ADOTADOS PELO CONTROLE INTERNO**

A Constituição Federal de 1988 (CF88), em seu art. 70, determina que o sistema de controle interno de cada poder e órgão autônomo deve fiscalizar o uso eficiente, econômico e regular dos recursos públicos, destacando-se assim, os seguintes artigos em nossa Carta Magna: 31, 37, 70 a 74, estabelecendo assim que o sistema de controle interno dos poderes e órgãos autônomos devem atuar de forma integrada para garantir que a execução dos programas de governo (ou políticas públicas) sejam realizadas com eficiência, eficácia e regularidade, de modo que os objetivos da ação estatal sejam plenamente alcançados (finalidade pública).

O Controle Interno do Município de Jateí-MS, possui em seu Plano Anual de Trabalho (PAT), todas as ações, procedimentos e atividades de controle no âmbito municipal. Além do PAT, a CGM possui ainda outras normativas, como a própria Lei Complementar, Nº 038, de 25 de dezembro de 2013, que cria a Controladoria Geral do Município e estabelece a estrutura e suas funções do órgão.

No tocante ao Prefeitura Municipal de Jateí, as ações anuais do controle Interno, visam analisar a eficiência da gestão e aplicação correta dos recursos do Fundo. Hoje, dentro da estrutura da CGM, temos um servidor designado só para fazer as análises de gestão dos Fundos, acompanhando a evolução e o andamento os demonstrativos contábeis; a gestão fiscal, financeira e orçamentária e a gestão patrimonial.

Os procedimentos adotados pelo Controle Interno para fazer o controle da Gestão dos Fundos, são as seguintes:

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B9CF171DF4

**PODER EXECUTIVO****PRESTAÇÃO DE CONTAS**

- Envio de questionários e *checklist* para captar dados e informações concernentes a gestão dos fundos;
- Elaborar auditorias nos Fundos Municipais;
- Emitir Instrução Normativa, quando necessário, afim de corrigir, sanar ou melhorar os processos de gestão dos Fundos Municipais;
- Averiguar as atas das reuniões dos comitês, conselhos ou comissões dos Fundos Municipais;
- Analisar as demonstrações contábeis dos Fundos;
- Verificar se está sendo tomadas medidas para impedir ou corrigir déficit financeiro.
- Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias

**1.1 PONTOS DE CONTROLE ANALISADOS:**

Ponto de Controle	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle <sup>1</sup>	Amostra Seleccionada <sup>2</sup>
Balanços: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e suas variações	Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964	Análise	-	Dados consolidados nos balanços do mês dezembro de 2022
RGF-ANEXO 01	(LRF, art. 55, inciso 1, alínea "a")	Análise	-	Dados consolidados nos balanços do mês dezembro de 2022
RREO - Anexos 3, 8 e 12	(LDB, art 72) (LC 141/2012, art. 35) (LRF, Art. 53, inciso 1)	Análise	-	Dados consolidados nos balanços do mês dezembro de 2022

**1.2 CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES:**

CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES		
Achados	Proposições/Alertas	Situação
Arrecadação além do previsto. Despesas além da	Risco de estimativas de receitas não se confirmar no	Regular

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B9CF171DF4

**PODER EXECUTIVO****PRESTAÇÃO DE CONTAS**
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**


fixada.	exercício de 2023. Controlar despesas.	
Nota Explicativa	Verificar nota explicativa do Balanço Financeiro	Regular

**2. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E FISCAL: GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

Constata-se que as operações orçamentárias e financeiras foram escrituradas e apresentadas sinteticamente e analiticamente nos anexos explicativos da Receita e da Despesa conforme recomendações legais e regulamentares pertinentes.

O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

TITULOS	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>46.710.000,00</b>	<b>65.022.130,08</b>	<b>18.312.130,08</b>
Receita Patrimonial	1.975.000,00	3.522.581,60	1.547.581,60
Receita Tributaria	4.200.000,00	4.055.455,89	-144.544,11
Contribuições	2.900.000,00	4.387.372,86	1.487.372,86
Transferências Correntes	37.575.000,00	52.960.158,32	15.385.158,32
Receitas de Serviços	25.000,00	0,00	-25.000,00
Outras Receitas Correntes	35.000,00	96.561,41	61.561,41
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>790.000,00</b>	<b>627.363,16</b>	<b>-162.636,84</b>
Alienação de Bens	260.000,00	0,00	-260.000,00
Transferências de capital	530.000,00	627.363,16	97.363,16
Interferências financeiras			
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS			
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>47.500.000,00</b>	<b>65.649.493,24</b>	<b>18.149.493,24</b>

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B9CF171DF4

**PODER EXECUTIVO****PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Transcrevemos a receita de Transferências oriundas de recursos próprios para demonstrar o total arrecadado com relação à despesa executada no período.

A despesa autorizada pela Lei Orçamentária Anual (LOA) e suplementadas no decorrer do exercício foi distribuída da seguinte forma:

TÍTULOS	FIXADA	ATUALIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>44.154.700,00</b>	<b>60.787.923,05</b>	<b>56.737.183,93</b>	<b>4.050.739,12</b>
Pessoal e Encargos Sociais	26.383.756,00	30.680.985,93	28.414.963,19	<b>2.266.022,74</b>
Juros e Encargos da Dívida	20.000,00			
Outras Despesas Correntes	17.750.944,00	30.106.937,12	28.322.220,74	<b>1.784.716,38</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.095.300,00</b>	<b>6.419.231,54</b>	<b>6.106.799,47</b>	<b>312.432,07</b>
Investimentos	4.965.300,00	5.878.787,94	5.539.256,58	<b>339.531,36</b>
Amortização da Dívida	130.000,00	568.000,00	567.542,89	<b>457,11</b>

**GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA**

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por natureza, independem de autorização, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício.

As operações financeiras se processaram durante o exercício conforme Demonstrativo a seguir:

TÍTULOS	RECEITA	TÍTULOS	DESPESA
Receita Orçamentária	<b>65.649.493,24</b>	Despesa Orçamentária	<b>62.843.983,40</b>

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B9CF171DF4

**PODER EXECUTIVO****PRESTAÇÃO DE CONTAS**
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**CON TROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM**

Extra orçamentária	12.840.547,36	Extra orçamentária	10.153.422,34
Transferência Financeira Recebida	15.613.735,00	Transferência Financeira Concedida	15.613.735,00
Saldo Exercício Anterior	36.682.611,66	Saldo Para Exercício Seguinte	42.175.246,52
<b>TO TAL</b>	<b>130.786.387,26</b>		<b>130.786.387,26</b>

Conforme demonstrado no Anexo Balanço Financeiro, confrontando o Saldo Para Exercício Seguinte, menos o Saldo Exercício Anterior, têm-se o Resultado Financeiro do exercício de 2022 = **R\$ 950.533,15**.

**GESTÃO PATRIMONIAL**

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio da Fundação, demonstrando a situação de Bens, direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos à disposição do órgão.

ATIVO		PASSIVO	
Ativo Circulante	42.494.122,56	Passivo Circulante	1.358.051,12
Ativo Permanente	44.808.546,15	Passivo Permanente	24.256.203,99
<b>Soma Ativo</b>	<b>87.302.668,71</b>	<b>Soma Passivo</b>	<b>25.614.255,11</b>
Passivo Real Descoberto		Patrimônio Líquido	61.688.413,60
<b>Totais</b>	<b>87.302.668,71</b>	<b>Totais</b>	<b>87.302.668,71</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio Prefeitura, resultante ou independente da execução orçamentária e, analisadas podem ser traduzidas assim:

ATIVO	PASSIVO
-------	---------

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B9CF171DF4

**PODER EXECUTIVO****PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	4.626,688,24	Pessoal e Encargos	28.679.287,04
Transferências e Delegações Recebidas	78.719.769,63	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	25.243.390,25
Impostos, taxas e Contribuições de Melhorias	4,024,118,33		
Contribuições	4,387,372,86		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	6,387,845,77	Transferências e Delegações Concedidas	27.613.629,43
		Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	164,138,79
		Desvalorização e Perda de Ativos	21.341,18
		Tributárias	640,761,80
<b>Total das Variações Aumentativas</b>	<b>97,171.059,27</b>	<b>Total das Variações Diminutivas</b>	<b>90.953.720,21</b>
		Resultado Patrimonial (suoperávit)	7.217.339,06

Verificou-se no exercício um superávit da ordem de **R\$ 7.217.339,06** que representa o Resultado Patrimonial do exercício\_

A prestação de contas atendeu aos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial, do Órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

#### **Quanto à aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:**

A aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino atingiu o montante de **R\$ 14.922.277,33** que equivale a **28,26%** da receita resultante de impostos cujo valor arrecadado foi de **R\$ 52.810.474,89**. Portanto, atingiu o limite mínimo fixado no *caput* do artigo 212 da Constituição Federal que é de 25% (vinte e cinco por cento).

#### **3. Quanto aos recursos aplicados nas Ações e Serviços Públicos de Saúde:**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B9CF171DF4

**PODER EXECUTIVO****PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Os recursos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde totalizaram **R\$ 9.746.383,61** correspondendo a **18,88%** dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso 1, alínea b e § 3º, da Constituição Federal, cujo valor arrecadado foi de **R\$ 51.621.591,61** atendendo as disposições do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e artigo 7º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

**4- Quanto ao comportamento da Despesa Total com Pessoal:**

A despesa total com pessoal durante o exercício, em cada período de apuração, guardou compatibilidade com os limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar n.º 101/2000, tendo encerrado o exercício com **49,33 %** do total de Receita Corrente Líquida **(58.826.287,65)** e **Despesa Total com Pessoal R\$ (28.758.263,43)**. (Fonte: Prefeitura de Jateí. RGF - Anexo 1)

**3. CONCLUSÃO:**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2022, na Prefeitura Municipal de Jateí, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, levando-se o teor do referido Relatório e deste PARECER ao conhecimento do Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor e para as medidas que entender devidas.

O Parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer.

Jateí - MS, 28 de março de 2023.

1cw,t k f ?  
@urfermandocga